

“ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 007/2016”

Processo n.º 01791.2016.020.01
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2016

DATA: 15/03/2016.
Hora: 08h45m.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais e Produtos de Limpeza para serem utilizados pelas Secretarias: Obras e Transporte, Administração e Finanças, Trabalho e Promoção Social e Educação, Cultura e Desporto do município de Floresta do Araguaia-PA. Licitação regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei n.º 8.883/94.

Às oito horas quarenta e cinco minutos do dia quinze do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, na sala onde funciona a CPL. (Comissão Permanente de Licitação), e sessão pública de licitação na modalidade pregão presencial, situado na Av. JK, n.º, 1962, Centro, o Pregoeiro, Marco Antonio Lage Rolim, designado pela Portaria n.º 278 de 20 de janeiro de 2016, bem como a equipe de apoio composta pelos assistentes, Benacy do Nascimento Azevedo e Edicarlos Jesuino Filho, obtiveram o edital as empresas HENRIQUE & MOURÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ. Sob o n.º 08.631.003/0001-35 e MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO DA SILVA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 24.256.428/0001-30. No dia e hora marcada compareceu para participar do certame a empresa HENRIQUE & MOURÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ. Sob o n.º 08.631.003/0001-35, tendo como representante o Sr. Álvaro Henrique da Luz, inscrito no C.P.F. sob o n.º 531.438.256-34 e MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO DA SILVA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 24.256.428/0001-30, tendo como representante a Sr.ª Maria das Graças Nascimento da Silva, inscrita no C.P.F sob o n.º 553.219.764-49. Parte para a fase credencial, todos os licitantes presente passa pela fase credencial, estando aptos para a fase de proposta de preços. Parte para a abertura do envelope proposta de preços e análise das proposta; as propostas das empresas foram aprovadas, a empresa HENRIQUE & MOURÃO LTDA-EPP irá participar dos lotes de 01 à 09, a empresa MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO DA SILVA irá participar somente do lote 10 que é pães e rocas. Parte para a negociação do lote 01, o valor inicial é de R\$ 497.400,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais), após as rodadas de lance, fecha com o vlaor de R\$ 496.000,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil reais), cumprindo com o princípio da economicidade, pois o valor ficou abaixo do estimado no Termo de Referência. Parta para a abertura do envelope documentação e análise; detecta que a empresa não cumpriu com o item “8.9 Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 60 (sessenta) dias da realização da licitação”. O licitante explica que o Fórum de Conceição do Araguaia-PA, está com o sistema fora de operação; é sabido e notória que ocorre frequentemente essa situação no sistema. O licitante solicita os prazos previstos na Lei Complementar 123/2006, o pregoeiro que para essa certidão não se aplica a Lei Complementar 123/2006. O pregoeiro e equipe de apoio utilizando-se do princípio da razoabilidade aplica o parágrafo 3º da Lei 8.666/93, concedo 8 (oito) dias úteis para a apresentação do que é exigido no item 8.9, **adjudicando** o lote/valor à empresa, com a ressalva transcrita nessa ata, no valor de 496.000,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil reais). Parte para a negociação do Lote “02”, após as rodadas de negociações, fecha com o valor de R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais), **adjudicando** o lote/valor a empresa HENRIQUE & MOURÃO LTDA-EPP. Parte para a negociação do lote “03”, após as rodadas de negociações, fecha com o valor de R\$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais), **adjudicando** o lote/valor a empresa HENRIQUE & MOURÃO LTDA-EPP. Parte para a negociação do Lote “04”, após as rodadas de negociações, fecha com o valor de R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais), **adjudicando** o lote/valor a empresa HENRIQUE & MOURÃO LTDA-EPP. Parte para a negociação do Lote “05”, após as rodadas de negociações, fecha com o valor de R\$ 34.650,00 (Trinta e quatro mil seiscentos e

cinquenta reais), **adjudicando** o lote/valor a empresa HENRIQUE & MOURÃO LTDA-EPP. Parte para a negociação do Lote “06”, após as rodadas de negociações, fecha com o valor de R\$ 27.650,00 (Vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta reais), **adjudicando** o lote/valor a empresa HENRIQUE & MOURÃO LTDA-EPP. Parte para a negociação do Lote “07”, após as rodadas de negociações, fecha com o valor de R\$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais), **adjudicando** o lote/valor a empresa HENRIQUE & MOURÃO LTDA-EPP. Parte para a negociação do Lote “08”, após as rodadas de negociações, fecha com o valor de R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais), **adjudicando** o lote/valor a empresa HENRIQUE & MOURÃO LTDA-EPP. Parte para a negociação do Lote “09”, após as rodadas de negociações, fecha com o valor de R\$ 66.500,00 (Sessenta e seis mil e quinhentos reais), **adjudicando** o lote/valor a empresa HENRIQUE & MOURÃO LTDA-EPP. No lote “10” participa a empresa MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO DA SILVA, parte para a negociação, a empresária explica que o preço está abaixo do que é vendido na panificadora e que a farinha de trigo aumentou muito nos últimos meses, e que devido a crise econômica a tendencia é aumentar; o pregoeiro solicita para a equipe de apoio fazer diligência com a finalidade de detectar o preço, constata-se que realmente o preço ofertado é econômico para a administração pública, dando seguimento, abre o envelope documentação, após analisar constata que empresa atende as regras do edital habilitando-a, fica **adjudicado** o lote/valor à empresa MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO DA SILVA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 24.256.428/0001-30, com o valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). O valor total da licitação foi de R\$ 1.158.300,00 (Um milhão, cento e cinquenta e oito mil e trezentos reais). O pregoeiro pergunta as licitante se tem a intenção de apresenta recurso como preceitua a Lei, ninguém manifesta a intenção, concordando com todas as informações aqui contidas. Nada mais havendo a ser tratado, às 10h58m foi encerrada a Sessão, da qual lavrou- se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas licitantes presente.....

Marco Antonio Lage Rolim

Pregoeiro

Portaria n.º 278 de 20 de janeiro de 2016

Edicarlos Jesuino Filho

(Assistente)

Benacy do Nascimento Azevedo

(Assistente)

HENRIQUE & MOURÃO LTDA-EPP

CNPJ. Sob o n.º 08.631.003/0001-35

Sócio Sr. Álvaro Henrique da Luz

C.P.F. sob o n.º 531.438.256-34

MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO DA SILVA

C.N.P.J. sob o n.º 24.256.428/0001-30

Sr.ª Maria das Graças Nascimento da Silva

C.P.F sob o n.º 553.219.764-49